



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

### PORTARIA Nº003/2018

Data: 04/07/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º**- No período de 16/07/2018 a 31/07/2018 o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso se dará apenas no período da manhã (8:00h às 11:30h), de segunda a sexta-feira, ficando suspenso o período vespertino.

Parágrafo Único – Não haverá redução na remuneração de seus servidores.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Publicado em 06/07/2018


Jornal Diário Oficial Câmara municipal

Cidade Bom Sucesso

Pág. \_\_\_\_\_ Edição \_\_\_\_\_

Visto AB

Sala da Presidência, 04 de Julho de 2018.

  
-Carlos Alberto Andrade Almeida-  
PRESIDENTE

Publicado em 07/07/2018

Jornal Tribuna do norte

Cidade Encarnação

Pág. 08 Edição 8224

Visto AB



XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito. (06/07/2018).

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA DIRETOR DE RH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 78.741.330/0001-37 Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - Fone/Fax: 43-3471-1998 - CEP: 84670-000 - Ivaiporã - Pr.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1832/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 78.741.330/0001-37, sito à Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, Centro, município de Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.384.567-7-SSP-PR e, do CPF nº 411.178.169-15, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRATORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MEF sob nº 12.938.966/0001-11, com sede na RUA RUI BARBOSA, 445, CENTRO, em Buri - SP, neste ato representada por Rodrigo Alexandre Soares Pereira, portador da Cédula de Identidade, RG nº548978087 e inscrita(o) no CPF/MEF nº 038.719.848-73

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO.

VALOR: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a contratação da empresa para a execução dos objetos deste Edital serão financiadas com recursos da dotação orçamentária, do orçamento em vigor.

15.500,15.491.0004.2.0003.3.90.30.00.06 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO: Fica designado(a) como gestor(a) da Ata Registro de Preços o(a) Sr(a) Elizse Magri e Fiscal da Ata Registro de Preços o(a) Sr(a) José Maria de Araújo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato de Emprelacão.

FORO: foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Ivaiporã, 04 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Ivaiporã Miguel Roberto do Amaral Prefeito Contratante

Link Card Administradora De Benefícios Eireli Me Rodrigo Alexandre Soares Pereira Responsável Contratada

Testemunhas:

José Maria de Araújo CPF: 057.454.088-08 Fiscal do Contrato

Elizse Magri CPF: 457.029.930-68 Gestor(a)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Contrato 030/18, Pregão Presencial nº 069/18, Processo Administrativo nº 081/18. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van nova (OU) sem uso ano/modelo 2018/2019 para uso da Secretaria de Saúde conforme resolução nº 160/2018 ADS/18 Transporte. Semitudo Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. Data de Assinatura: 28/06/2018. Vigência: 28/06/2019. Valor Total: 179.000,00.



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ Avenida Paulo Roberto, 200 - Fone/Fax: (43) 3494-1300 CEP: 81.200-000/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CNPJ 11.251.679/0001-08 CONTRATADA: A D M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA 250 KVA E UMA PIRÂMIDE 5X5 PARA EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 06/07/2018 A PARTIR DAS 21:00 HORAS EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil, e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

CONTRATO: 59/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2018.

PRAZO DE VIGENCIA 60 - DIAS



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.E.C.M. 541.134/0001-03 PRAÇA PARANÁ, 77 FONE: (43) 343-1008 CP: 91 CEP: 86.940-000

PORTARIA Nº003/2018 Data: 04/07/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - No período de 16/07/2018 a 31/07/2018 o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso se dará apenas no período da manhã (8:00h às 11:30h), de segunda a sexta-feira, ficando suspenso o período vespertino.

Parágrafo Único - Não haverá redução na remuneração de seus servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 04 de Julho de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida- PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negro nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 185/2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para alimentação ao Sr. ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTRO e de outras providências

A Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de deslocamento à cidade de Curitiba/PR e Campo Largo/PR no dia 11/07/2018 e retorno no dia 11/07/2018, para o transporte de pacientes ao Hospital do Rocio, Hospital do Olho e Pequeno Príncipe, com o veículo oficial do Fundo Municipal de SAÚDE - CRUZMALTINA/PR, Placa BAC - 9828.

RESOLVE:

Art.1º Conceder uma ajuda de custo o Senhor ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTRO, portador do CPF: 028.245.709-70, matricado 507384 no valor de R\$150,00, a diária para fazer face a despesa com alimentação na cidade de Curitiba/PR e Campo Largo/PR no dia 11/07/2018 e retorno no dia 11/07/2018, para o transporte de pacientes ao Hospital do Rocio, Hospital do Olho e Pequeno Príncipe, com o veículo oficial do Fundo Municipal de SAÚDE - CRUZMALTINA/PR, Placa BAC - 9828.

Art.2º O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com as Leis Municipais nº 534/2017

Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOTO.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO

Prefeita

instaurar seus atos por meio da

Pessoa Idosa serão públicas,

operacionará o apoio técnico-municipal de Direitos da Pessoa

ção do Conselho Municipal de Políticas do Município,

ADIOSA

ramento de captação, repasse unceiro para a implantação, os e ações voltadas às pessoas

Idosa:

(quando se tratar de fundo

ou jurídicas;

tras dos recursos disponíveis;

0.741 de 17/10/2003;

culado e será administrado endo sua destinação liberada plano de ação e aplicação

sa. a financeira oficial, sob a movimentação dos recursos (cte demonstrativo da receita ampla divulgação no caso de municipal de Direitos da Pessoa

r a sua situação financeira e legislação pertinente.

o Cruzmaltina gerir o Fundo Conselho Municipal de Direitos

municipal da Pessoa Idosa;

osa demonstrativo contábil da

recursos do Fundo;

Fundo.

NOTÍCIAS

de Direitos da Pessoa Idosa, o sociedade civil organizada, ou Idosa, que serão escolhidos lizada no prazo de trinta dias es seguintes à Presidência do

ntais será feita pelos titulares ficação desta Lei.

va elaborará o seu regimento de sua instalação, o qual será rensa oficial, onde houver, e

funcionamento do Conselho e seus membros, entre outros

o Paraná, aos 03 de julho de dois mil e

go

Table with columns: Item, Valor, LOTE 1, Valor Total. Rows 1 through 104.